



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, com cópia a Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC), solicitação **para que seja implantado um estacionamento na área livre da Estação Ferroviária de Caruaru – em frente à Estação Shopping – a fim de suprir a carência de vagas de estacionamento para os consumidores do comércio do Centro da cidade.**

JUSTIFICATIVA

O centro da cidade vem enfrentando, há anos, uma das maiores dificuldades apontadas por comerciantes, consumidores e usuários: a falta de vagas de estacionamento. Esse problema tem se tornado um dos principais fatores que desestimulam a ida da população ao comércio central, contribuindo para a baixa adesão de clientes e, conseqüentemente, afetando a economia local.

Esse cenário foi amplamente discutido na Audiência Pública realizada na Câmara Municipal no último dia 15 de agosto, a qual teve como pauta principal os desafios e as soluções para o comércio do centro. Entre os pontos mais críticos levantados, destacou-se a mobilidade urbana e a insuficiência de espaços destinados a estacionamentos, tema reiterado por lojistas, entidades de classe e consumidores.

Nesse contexto, a área livre da Estação Ferroviária apresenta-se como uma alternativa viável e estratégica para a instalação de um estacionamento público, capaz de atender à demanda reprimida e auxiliar na dinamização da região central. Ressalta-se, ainda, que em períodos festivos, como o São João, ou em grandes eventos da cidade, a utilização do espaço poderá ser suspensa temporariamente, sem prejuízo às atividades, garantindo flexibilidade ao uso da área.

Dessa forma, a criação de um estacionamento neste local representa não apenas uma solução imediata para um problema histórico de mobilidade no centro, mas também um estímulo ao fortalecimento do comércio tradicional de Caruaru, trazendo benefícios diretos para comerciantes, consumidores e para o desenvolvimento econômico do município.

Dê-se ciência as autoridades citadas neste requerimento.

Caruaru, 15 de agosto de 2025.

Anderson Correia – PP

Vereador